

RESOLUÇÃO Nº 868, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 4º Trimestre de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 500/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 27 de março de 2023, registradas na Ata nº 103/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Programa BPC na Escola – 4º Trimestre de 2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 500/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Programa BPC na Escola - 4º Trimestre de 2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 500/2023

Assunto: **Prestação de Contas BPC na Escola - 4º Trimestre de 2022**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 006/2023 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas BPC na Escola - 4º Trimestre/2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 8,29; Receita 2022: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 0,11; Pagamentos em 2022: R\$ 7,98; Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,42. Desempenho de pagamentos 95%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas BPC na Escola dos meses de Outubro a Dezembro/2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas BPC na Escola – 4º Trimestre/2022. Conforme como consta no Relatório de Execução Física, houve uma reorganização da Gestão do programa no município abarcando todas as representações no Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal, portanto a partir da nova configuração do grupo de trabalho se retorna as ações do GTI-M para 2023.

Cristini Souza Paz

Carlos Luiz Spengler

Fátima Terezinha Cidade Lemes